

PORTARIA N° 1472 DE 10 DE JULHO DE 2015

O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria/MEC n° 584 de 12/06/2015, publicada no Diário Oficial da União no dia 15/06/2015, seção 2, página 11, e conforme processo n° 23397.000143/2015-03,

RESOLVE:

I. Suspender, no período de 01/06/2015 a 28/11/2015 (180 dias), o afastamento para o curso de pós-graduação *stricto sensu*, autorizado pela Portaria n° 891 de 06/03/2015 à servidora TANIA GRACIELI VEGA INCERTI, SIAPE n° 1802902, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada no Câmpus Curitiba, em virtude de licença gestante de acordo com o Art. 207 da Lei 8.112/90.

II. O retorno ao afastamento para pós-graduação *stricto sensu* fica condicionado à formalização por parte da servidora, mediante requerimento à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e apresentação de novo cronograma de atividades.



ELIO DE ALMEIDA CORDEIRO
Reitor Pro Tempore